

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Contrato do Sr. Célio Sarzedas, como Auxiliar de Ensino,
junto ao Departamento de Física e Matemática, da Faculdade
de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER N° 629/ 75, CTG; Aprov. em 26/ 2 /75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita autorização para contratar Célio Sarzedas para a função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Física e Matemática.

2. Fundamentação: O indicado é graduado em Matemática pela FFCL de Penápolis, com diploma registrado na USP e submeteu-se à seleção para a escolha de candidatos» que a Faculdade, devidamente autorizada pela CESESP, realizou. Nessa seleção foi classificado em 1° lugar e sua contratação foi aprovada, pelos órgãos colegiados da Escola.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu do Sr. Célio Sarzedas, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Física e Matemática.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira,

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O.CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 25 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M, Vaz Guimarães - Presidente